« Instrumento de notação do Sistema Estatístico Nacional (Lei n.22/2008, de 13 de Maio) de RESPOSTA OBRIGATÓRIA, registado no INE sob o n.º 9851, válido até 31/12/2009»



RECENSEAMENTO ESCOLAR

2008/2009

IMPORTANTE: » Leia atentamente e preencha o questionário de acordo com as <u>instruções</u> . » Após o preenchimento, imprima e arquive para utilização institucional ou preencha este inquérito no prazo de cinco dias após a data de recepção de	para esclarecimento de dúvidas
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
NOME:	
Endereço:	Cádica Dastalul I I I I I I I I
Localidade: Telefone: _ _ _ _ _	Código Postal:
Email:@	Internet: www
Frequesia:	Município:
CÓDIGO	CÓDIGO DO GEPE
(Despacho no 1847/99, publicado no DR no 28, Il Série, de 3 de Fevereiro de 1999)	(Código usado em todos os inquéritos estatísticos)
N	úmero de Identificação de Pessoa Colectiva: _ _ _ _ _
ALUNOS	
Número de crianças inscritas na educação pré-escolar, segundo a idade e	o sexo
3 anos	4 anos 5 anos 6 anos e mais
Masculino	
Feminino	
Número de alunos dos ensinos básico e secundário, segundo a situação o	
Transitaram / Não transitaram / Transferidos para Concluíram não concluíram outra escola	a Anularam matrícula Abandonaram Em processo de Outra avaliação
Nota: preencha a ficha em anexo relativa ao registo inc	dividual dos alunos
DOCENTES	
Número de docentes do estabelecimento	
Nota: preencha a ficha em anexo relativa ao registo inc	Jividual dos docentes
NÃO DOCENTES	
Número de não docentes do estabelecimento	
Nota: preencha a ficha em anexo relativa ao registo inc	dividual dos não docentes

Modelo GEPE - RECENSEAMENTO ESCOLAR 2008/2009

Estabelecimento: Código GEPE: Código GEPE:

Por favor, preencha uma linha por aluno (utilize folhas adicionais caso seja necessário)

A.1	A.2	A.3	A.4	A.5	A.6	A.7	A.8	A.9	A.10	A.11	A.12	A.13			A.14			A.15	A.16	A.16.1	A.17
	Tipo de					Residência (4								Disciplina	s de líng	ua estrange	ira				1
Nome	documento de identificação	N.º de documento	Nacionalidade	Data de nascimento	Sexo		Plano de estudos	Modalidade	Grau/Ciclo/Curso	Organização	Curso/Área	Ano	Inglês	Francês	Alemão	Espanhol	Outra(s)	Turma	Situação	Escola de transferência	Nec. educativas
				/_/																	
				/_/																	
				/_/																	
				/_/																	
				/_/										ļ							
				/_/																	
				/_/				<u> </u>					_								
				'_/								-	-	-							
				//								<u> </u>	!								
	1			''				-				├	-	-	-	-	-	-	-		+
	1			''				-				├	-	-	-	-	-	-	-		+
	1			-/-/				-				├	-	-	-	-	-	-	-		+
				'-'				1				-	1	1							+
				',-',				1				-	1	1							+
				',-',				 				1	 	 	-						+
				',-',				 				1	 	 	-						+
				',-',				 				1	 	 	-						+
				',-',				1				-		1							†
								1				-		1							†
								1				-		1							†
								1				1	-	1							†
								1				1	-	1							†
								1													†
								1													†
								1													†
				/ /								†									1
										ĺ											
				//				1													
				//				1													
				//				1													
				//																	
				//_																	
				//																	
				//			-														
				//																	
				//			•														
				/_/																	
				//			•														
				/_/			•														
				//				1					1								

Modelo GEPE - RECENSI	EAMENTO	ESCOLA	R 2008/200	09						
FICHA DE DOCENTES										
Estabelecimento:					 	 Códi	go GEPE:_	 		

Por favor, preencha uma linha por docente (utilize folhas adicionais caso seja necessário)

D.1	D.2	D.3	D.4	D.5	D.6	D.7	D.8	D.9	D.10	D.11	D.12
Nome	Tipo de documento de identificação	N.º de documento	Nacionalidade	Data de nascimento	Sexo	N.º de contribuinte	Residência (4 primeiros dígitos do código postal)	Habilitação académica	Funções lectivas	Grupo de recrutamento	Componente de Formação
				/_/							
				//							
				//							
				//							
				//							
				/_/							
				//							
				//							
				//							
				//							
				//							
				//							
				//							
				//							
				//							
				//							
				//							
				//							
				//							
				//		·					
				//							
				//							
				//							
				//							
				//							
				//							
				//							
		_		//							
				//							
				//							

Modelo GEPE - RECENSEAMENTO ESCOLAR 2008/2009 FICHA DE NÃO DOCENTES Estabelecimento: Código GEPE:

Por favor, preencha uma linha por não docente (utilize folhas adicionais caso seja necessário)

ND.1	ND.2	ND.3	ND.4	ND.5	ND.6	ND.7	ND.8	ND.9	ND.10
Nome	Tipo de documento de identificação	N.º de documento	Nacionalidade	Data de nascimento	Sexo	N.º de contribuinte	Residência (4 primeiros dígitos do código postal)	Funções	Habilitação académica
				//					
				//					
				/_/					
				//					
				//					
				//				·	
				//					
				//					
				//					
				//					
				//					
				//					
				//					
				//					
				//					
				//					
				//					
				//					
				//					
				//					
				//					
				//					
				//					
				//					
				//					

Modelo GEPE – Recenseamento Escolar 2008/2009

Instruções Gerais

O GEPE.

O GEPE – Gabinete de Estatística e Planeamento de Educação (criado pelo **Decreto Lei n.º213/2006 de 27 de Outubro**) – é o órgão delegado do Instituto Nacional de Estatística para as funções de notação, apuramento e coordenação de dados estatísticos na área da educação (**Despacho Conjunto MPAT/ME/92, de 20 de Novembro**).

Informação a recolher pelo presente questionário.

O questionário "Modelo GEPE Recenseamento Escolar" é dirigido aos Estabelecimentos de Educação e Ensino de natureza privada da tutela do Ministério da Educação e aos estabelecimentos de dupla tutela (ensinos público e privado) e visa obter informação estatística sobre alunos, seu aproveitamento e recursos humanos (pessoal docente e pessoal não docente) de 2008/2009.

Recolha da informação estatística incluída no presente questionário.

 A recolha da informação estatística incluída no presente questionário deverá ser efectuada através de instrumentos de transmissão electrónica de dados, via Web.
 Para o efeito é enviada uma palavra-chave/password que consta do ofício enviado a este estabelecimento de educação e ensino.

Instruções gerais de preenchimento:

 Não comece a preencher o questionário sem o ler integralmente, bem como as respectivas instruções.

Estrutura do questionário.

Os quadros do presente questionário destinam-se a recolher informação estatística sobre alunos e recursos humanos das escolas no que se refere a:

- Número de alunos;
- Caracterização dos alunos;
- Número de docentes;
- Caracterização dos docentes;
- Número de não docentes;
- Caracterização dos não docentes.

Esclarecimento de dúvidas associadas ao preenchimento do questionário.

Para esclarecer qualquer dúvida associada ao preenchimento do questionário contacte o GEPE:

Telefones: 213949360/1/2/3; 213949343/5. E-mail: gepe-dse@gepe.min-edu.pt

Instruções Específicas

Identificação

- Na identificação dê especial atenção à informação pré-preenchida sobre o estabelecimento de educação e ensino, a qual deverá ser actualizada pelo estabelecimento quando se justifique.
- O código do estabelecimento é o atribuído pelo Ministério da Educação, segundo o despacho n.º 1847/99, publicado no D. R. n.º 28, II Série, de 3 de Fevereiro de 1999.
- O código GEPE tem sido usado em todos os inquéritos estatísticos e encontra-se no ofício.

Alunos, Docentes e Não Docentes

Preencher os campos relativos a:

- Número de crianças inscritas em educação pré-escolar segundo a idade e o sexo;
- Número de alunos dos ensinos básico e secundário segundo a situação no final do ano lectivo;
- Número de docentes do estabelecimento;
- Número de não docentes do estabelecimento.

Dar atenção às notas que surgem neste bloco e preencher as fichas anexas referentes ao registo individual dos alunos, docentes e não docentes do estabelecimento. Utilizar folhas adicionais caso seja necessário.

Ficha de Alunos

Esta ficha diz apenas respeito aos alunos matriculados nos ensinos básico e secundário, na medida em que é dispensado o registo individual das crianças inscritas na educação préescolar.

A informação relativa aos alunos encontra-se pré-preenchida com os dados reportados pelo estabelecimento no início do ano lectivo. Deverá confirmar e/ou corrigir os dados relativos a cada aluno anteriormente introduzidos. Após correcção e/ou confirmação deverá adicionar a informação acerca da situação do aluno no final do ano lectivo (ver o próximo ponto A.16). Caso seja necessário acrescentar algum aluno, esse procedimento deve ser efectuado de acordo com a informação que se segue:

A.1 – Nome

Inserir o nome do aluno.

A.2 - Tipo de documento de identificação

Escolher uma das seguintes opções:

- BI (Bilhete de Identidade);
- Título de autorização de residência.
- Cédula Pessoal:
- Certidão de nascimento;
- Passaporte.

A.3 - N.º de documento

Registar o número do documento de identificação do aluno de acordo com a selecção efectuada em A.2.

A.4 - Nacionalidade

Definição: Cidadania legal da pessoa no momento de observação; são consideradas as nacionalidades constantes no bilhete de identidade, no passaporte, no título de residência ou no certificado de nacionalidade apresentado. As pessoas que, no momento de observação, tenham pendente um processo para obtenção da nacionalidade, devem ser considerados com a nacionalidade que detinham anteriormente.

Fonte: Resolução da Assembleia da República n.º 19/2000, de 6 de Março – Convenção Europeia sobre a Nacionalidade, aberta à assinatura em Estrasburgo em 26 de Novembro de 1997 Capítulo I, Artigo 2.º, alínea a).

Neste campo, deverá seleccionar um país/categoria de países da lista que se segue, reportando-se à nacionalidade do aluno:

Quadro - Nacionalidades

AD – Andorra

AE – Emiratos Árabes Unidos

AF – Afeganistão

AG – Antígua e Barbuda

AI – Anguila

AL – Albânia **AM** – Arménia

AN - Antilhas Holandesas

AO - Angola

AQ - Antárctica

AR – Argentina

AS - Samoa Americana

AT – Áustria

AU - Austrália

AW – Aruba

AX - Ilhas Aland

AZ – Azerbaijão

BA - Bósnia-Herzegovina

BB – Barbados

BD – Bangladesh

BE - Bélgica

BF – Burkina Faso

BG – Bulgária

BH - Barém

BI – Burundi

BJ – Benim

BL – São Bartolomeu

BM – Bermudas

BN - Brunei Darussalam

BO – Bolívia

BR – Brasil

BS - Bahamas

BT - Butão

BV - Ilha Bouvet

BW – Botswana

BY - Bielorrússia

BZ – Belize

CA - Canadá

CC – Ilhas Cocos (Keeling)

CD – Congo (República Democrática do)

CF – Centro-Africana (República)

CG - Congo

CH – Suíça

CI – Costa do Marfim

CK - Ilhas Cook

CL – Chile

CM – Camarões

CN – China **CO** – Colômbia

CR - Costa Rica

CU – Cuba

CV - Cabo Verde

CX - Ilha Christmas

CY - Chipre

CZ - República Checa

DE – Alemanha

DJ – Jibuti

DK - Dinamarca

DM – Dominica

DO - República Dominicana

DZ – Argélia

EC - Equador

EE - Estónia

EG – Egipto

EH - Sara Ocidental

ER - Eritreia

ES – Espanha

ET – Etiópia

FI - Finlândia

FJ – Ilhas Fiji

FK – Ilhas Falkland (Malvinas)

FM - Micronésia (Estados Federados da)

FO - Ilhas Faroe

FR - Franca

GA – Gabão

GB – Reino Unido

GD – Granada
GE – Geórgia
GF – Guiana Francesa
GG – Guernsey
GH – Gana
GI – Gibraltar
GL – Gronelândia
GM – Gâmbia

GN – Guiné **GP** – Guadalupe **GQ** – Guiné Equatorial

GR - Grécia

GS - Geórgia do Sul e Ilhas Sandwich

GT – Guatemala GU – Guam GW – Guiné-Bissau GY – Guiana HK – Hong Kong

HM - Ilha Heard e Ilhas Mcdonald

HN – Honduras
HR – Croácia
HT – Haiti
HU – Hungria
ID – Indonésia
IE – Irlanda
IL – Israel
IM – Ilha de Man
IN – Índia

IO - Território Britânico do Oceano Índico

IQ - Iraque

IR - Irão (República Islâmica)

IS – Islândia
IT – Itália
JE – Jersey
JM – Jamaica
JO – Jordânia
JP – Japão
KE – Quénia
KG – Quirguizistão
KH – Camboja
KI – Kiribati
KM – Comores

KN - São Cristóvão e Nevis

KP – Coreia (República Popular Democrática

da)

KR - Coreia (República da)

KW – Kuwait **KY** – Ilhas Caimão **KZ** – Cazaquistão

LA - Laos (República Popular Democrática

do)
LB – Líbano
LC – Santa Lúcia
LI – Liechtenstein
LK - Sri Lanka
LR – Libéria
LS – Lesoto
LT – Lituânia

LU – Luxemburgo LV – Letónia LY - Líbia (Jamahiriya Árabe da)

MA – Marrocos MC – Mónaco

MD – Moldova (República de)

ME – Montenegro

MF - São Martinho (parte francesa)

MG – Madagáscar MH – Ilhas Marshall

MK - Macedónia (Antiga República Jugoslava da)

ML – Mali MM – Myanmar MN – Mongólia MO – Macau

MP - Ilhas Marianas do Norte

MQ – Martinica
MR – Mauritânia
MS – Monserrate
MT – Malta
MU – Maurícias
MV – Maldivas
MW – Malawi
MX – México
MY – Malásia

MZ – Moçambique NA – Namíbia NC – Nova Caledónia

NE – Níger NF – Ilha Norfolk NG – Nigéria NI – Nicarágua NL – Países Baixos NO – Noruega NP – Nepal NR – Nauru

NU – Niue NZ – Nova Zelândia OM – Omã PA – Panamá PE – Peru

PF – Polinésia Francesa **PG** – Papuásia-Nova Guiné

PH – Filipinas PK – Paquistão PL – Polónia

PM - São Pedro e Miquelon

PN – Pitcairn PR – Porto Rico

PS - Território Palestiniano Ocupado

PT – Portugal PW – Palau PY – Paraguai QA – Catar RE – Reunião RO – Roménia RS – Sérvia

RU – Rússia (Federação da)

RW – Ruanda SA – Arábia Saudita SB – Ilhas Salomão SC - Seychelles SD – Sudão SE – Suécia SG – Singapura SH – Santa Helena

SI – Eslovénia SJ – Svalbard e a Ilha de Jan Mayen

SK – Eslováquia SL – Serra Leoa SM – São Marino SN – Senegal SO – Somália SR – Suriname

ST – São Tomé e Príncipe

SV - El Salvador

SY - Síria (República Árabe da)

SZ - Suazilândia

TC - Ilhas Turcas e Caicos

TD - Chade

TF - Territórios Franceses do Sul

TG – Togo
TH – Tailândia
TJ – Tajiquistão
TK – Tokelau
TL – Timor Leste
TM – Turquemenistão
TN – Tunísia

TO – Tonga **TR** – Turquia

TT – Trindade e Tobago

TW – Taiwan (Província da China) **TZ** – Tanzânia, República Unida da

UA – Ucrânia **UG** – Uganda

UM – Ilhas Menores Distantes dos Estados Unidos

US – Estados Unidos UY – Uruguai UZ – Usbequistão

VA – Santa Sé (Cidade Estado do Vaticano)

VC - São Vicente e Granadinas

VE – Venezuela

VG – Ilhas Virgens (Britânicas) VI – Ilhas Virgens (Estados Unidos)

VN – Vietname **VU** – Vanuatu

WF - Wallis e Futuna (Ilhas)

WS - Samoa YE - Iémen YT - Mayotte ZA – África do Sul ZM – Zâmbia ZW – Zimbabwe

A.5 - Data de nascimento

Inserir a data de nascimento do aluno, segundo o formato dd/mm/aaaa (dia/mês/ano).

A.6 - Sexo

Escolher uma das seguintes opções:

- Feminino;
- Masculino.

A.7 – Residência (4 primeiros dígitos do código postal)

Definição: Alojamento que constitui a residência de pelo menos um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade ou maior parte dos seus haveres.

Fonte: Grupo de Trabalho – Estatísticas da Demografia (C.S.E.)

Neste campo deverá inserir o código postal de quatro dígitos, referente à residência do aluno.

A.8 - Plano de estudos

Escolher uma das seguintes opções referente ao sistema educativo frequentado pelo aluno:

- Português;
- Planos próprios:
- Alemão;
- Britânico;
- Espanhol:
- Francês;
- Norte-Americano;
- Sueco.

A.9 – Modalidade; A.10 – Grau/Ciclo/Curso; A.11 – Organização; A.12 – Curso/Área; A.13 – Ano

Encontram-se a seguir tabeladas, as várias opções a inserir nestes campos. Deverá ter em atenção a sua estrutura ramificada, denotando uma sequência de opções interligada.

A.9	A.10	A.11	A.12	A.13
Modalidade	Grau / Ciclo / Curso	Organização	Curso/Área	Ano
Regular	Básico – 1.º ciclo		NA	1.º 2.º 3.º 4.º
	Básico – 2.º ciclo		NA	5.º 6.º
	Básico – 3.º ciclo		NA	7.º 8.º 9.º
	Secundário	Cursos Gerais – Agrupamento 1	NA	12.º
		Cursos Gerais – Agrupamento 2	NA	12.º
		Cursos Gerais – Agrupamento 3	NA	12.º
		Cursos Gerais – Agrupamento 4	NA	12.º
		Cursos	Ciências e Tecnologias;	10.º
		Científico -	Ciências Socioeconómicas;	11.º
	Humanísticos	Ciências Sociais e Humanas; Línguas e Literaturas; Artes Visuais.	12.º	
	Cursos Tecnológicos – Agrupamento 1	Informática; Construção Civil; Electrotecnia/Electrónica; Mecânica; Química.	12.º	
		Cursos Tecnológicos – Agrupamento 2	Design; Artes e Ofícios.	12.º
		Cursos Tecnológicos – Agrupamento 3	Serviços Comerciais; Administração.	12.º
		Cursos Tecnológicos – Agrupamento 4	Comunicação; Animação Social.	12.º
		Cursos Tecnológicos – (Port. 550)	CT – Construção Civil e Edificações; CT – Electrotecnia e Electrónica; CT – Informática; CT – Ordenamento do Território e Ambiente; CT – Design de Equipamento; CT – Multimédia; CT – Marketing; CT – Administração; CT – Acção Social; CT – Desporto;	10.º 11.º 12.º
		Cursos Tecnológicos –	Acção Social: variante de Acção Educativa; Acção Social: variante de Assistente de	10.º 11.º

/Dlanca ::::/:::	Cavantalagia	400
(Planos próprios – DL 286/89)	Gerontologia; Administração; Administração e Marketing; Análises Químico-Biológicas; Animação e Gestão Desportiva; Animação Sócio desportiva; Animação Sócio desportiva; Artes e Indústrias Gráficas; Assessoria Jurídica e Documentação; Biotecnologia; Comunicação e Informação Multimédia; Comunicação Multimédia; Comunicação Social Contabilidade e Administração; Contabilidade e Gestão; Desenho de Projecto, Engenharia e Arquitectura; Design de Comunicação; Design, Cerâmica e Escultura; Educação Social; Electrónica; Electrónica e Telecomunicações; Electrónica lndustrial e Automação; Gestão e Dinamização Desportiva; Informática; Informática de Gestão Línguas e Relações Empresariais; Marketing e Estratégia Empresarial; Mecânica; Património e Turismo Produção Gráfica;	12.9
Cursos Tecnológicos – (Planos próprios – DL 74/2004)	Química Industrial e Ambiental; Química, Ambiente e Qualidade. Administração; Administração (Administração e Marketing); Administração / Contabilidade; Administração / Contabilidade e Gestão; Administração / Informática de Gestão; Administração Pública; Artes e Indústrias Gráficas – Atelier Gráfico; Artes e Indústrias Gráficas – Impressão Offset;	12.º
	Artes e Indústrias Gráficas – Pré-Impressão Gráfica; Biotecnologia; Contabilidade e Gestão; Desenho de Projecto; Design, Cerâmica e Escultura; Educação Social; Electrónica; Electrotecnia; Electrotecnia/Electrónica (Electrónica Industrial e Automação); Electrotecnia/Electrónica (Electrónica); Indústrias Gráficas e Transformadoras do Papel; Informática; Informática de Gestão; Manutenção; Mecânica; Operador Turístico;	

			Química; Relações Internacionais; Serviços Comerciais; Técnico de Comunicação Social.	
Recorrente	Básico – 1.º ciclo		NA	NA
	Básico – 2.º ciclo		NA	NA
	Básico – 3.º ciclo	Unidades; Blocos.	NA	NA
	Secundário	Curso Geral – Unidades	Geral	NA
		Cursos Técnicos – Unidades	Técnico – Informática; Técnico – Secretariado; Técnico – Contabilidade; Técnico – Química; Técnico – Electrotecnia; Técnico – Desenho de Construções Mecânicas; Técnico – Comunicação; Técnico – Artes e Ofícios; Técnico – Construção Civil; Técnico – Design de Comunicação; Técnico – Animação Social; Técnico – Outro.	NA
		Cursos Gerais – Blocos	Curso Geral – Área de Ciências Naturais; Curso Geral – Sócio-Humana.	NA
		Cursos Tecnológicos – Blocos	Curso Tecnológico – Informática; Curso Tecnológico – Acção Social; Curso Tecnológico – Contabilidade; Curso Tecnológico – Gestão.	NA
		Cursos Científico - Humanísticos – Módulos	CCH – Ciências e Tecnologias; CCH – Ciências Sócio-económicas; CCH – Ciências Sociais e Humanas CCH – Línguas e Literaturas; CCH – Artes Visuais.	NA
		Cursos Tecnológicos – Módulos	CT – Construção Civil e Edificações; CT – Electrotecnia e Electrónica; CT – Informática; CT – Ordenamento do Território e Ambiente; CT – Design de Equipamento; CT – Multimédia; CT – Marketing; CT – Administração; CT – Acção Social; CT – Desporto.	NA

Profissional	CEF – Tipo 1	Fo	ormação de Formadores e Ciências da	1.º
е	CEF – Tipo 2		ducação;	2.⁰
Qualificante	CEF – Tipo 3		rtes,	
	CEF – Tipo 4	H	umanidades;	
	CEF – Formação		iências Sociais e do Comportamento;	
	complementar		nformação e Jornalismo,	
	CEF – Tipo 5		iências Empresariais,	
	CEF – Tipo 6		ireito;	
	CEF – Tipo 7		iências da Vida;	
			iências Físicas,	
			latemática e Estatística;	
			oformática,	
	(Cursos de		ngenharia e Técnicas Afins;	
	Educação e		ndústrias Transformadoras Arquitectura e	
	Formação)		onstrução;	
			gricultura, Silvicultura e Pescas;	
			aúde;	
			erviços Sociais;	
			erviços Pessoais;	
			erviços de Transporte;	
			rotecção do Ambiente;	
			erviços de Segurança;	
	EEA B/ :		outros.	
	EFA – Básico 1		dministração e Gestão;	NA
	EFA – Básico 1+2		gricultura e Pesca;	
	EFA – Básico 2		gro-Indústrias;	
	EFA – Básico 2+3		rtes e Tecnologias;	
	EFA – Básico 3		rtísticas;	
			iências Humanas, Exactas e da Vida;	
			omércio; onstrução Civil e Obras Públicas;	
			lectricidade, Electrónica e Telecomunicações;	
			nergia, Frio e Climatização;	
	(Cursos de		otelaria/Restauração e Turismo;	
	Educação e		ndústrias Gráficas e de Papel;	
	Formação de		nformação, Comunicação e Documentação	
	Adultos)		nformática;	
			ladeiras, Cortiça e Mobiliário;	
			lecânica e Manutenção;	
			letalurgia e Metalomecânica;	
			ualidade;	
			erviços Pessoais e à Comunidade;	
			êxtil e Vestuário;	
			penas Formação de Base.	
	CP – Nível 1		ormação de Professores / Formação de	1.º
	CP – Nível 2		ormadores e Ciências da Educação;	2.º
	CP – Nível 3		rtes;	3.º
			umanidades;	(CP – Nível
			iências Sociais e do Comportamento;	1 -
			ıformação e Jornalismo;	NA)
			iências Empresariais;	
			ireito;	
			iências da Vida;	
	(0		iências Físicas;	
	(Cursos		latemática e Estatística,	
	Profissionais)		nformática;	
			ngenharia e Técnicas Afins;	
			ndústrias Transformadoras;	
			rquitectura e Construção;	
		A(gricultura, Silvicultura e Pescas;	

		Saúde; Serviços Sociais; Serviços Pessoais; Serviços de Transporte; Protecção do Ambiente; Serviços de Segurança; Outros.	
Artístico Regular	Básico – 1.º ciclo de Música	 NA	1.º 2.º 3.º 4.º
	Básico – 2.º ciclo de Música	 NA	5.º 6.º
	Básico – 3.º ciclo de Música	 NA	7.º 8.º 9.º
	Secundário de Música	 Canto Gregoriano; Composição; Canto; Formação Musical; Instrumento.	10.º 11.º 12.º
	Básico – 2.º ciclo de Dança	 NA	5.º 6.º
	Básico – 3.º ciclo de Dança	 NA	7.º 8.º 9.º
	Secundário de Dança	 Secundário / Complementar / Técnico Artístico Vertente de Dança	10.º 11.º 12.º
	Secundário de Artes Visuais	 Comunicação Audiovisual; Design de Comunicação; Design de Produto; Produção Artística; Desenho de Arquitectura; Imagem Interactiva; Conservação e Restauro de Património; Ensino Artístico - sem curso definido.	10.º 11.º 12.º
Artístico recorrente	Secundário de Artes Visuais	 Comunicação Audiovisual; Design de Comunicação; Design de Produto; Produção Artística.	NA

NA - Não aplicável

A.14 – Disciplinas de língua estrangeira
 Assinalar com um X a(s) disciplina(s) de língua estrangeira frequentada(s) pelo aluno.

A.15 – Turma

Identificar a turma do aluno.

A.16 - Situação

Indicar a situação do aluno no final do ano lectivo, seleccionando um dos itens que se seque:

- Transitou:
- Concluiu;
- Não transitou:
- Não Concluiu;
- Transferido para outra escola;
- Anulou a matrícula;
- Abandonou:
- Em processo de avaliação;
- Outra.

A.16.1 – Escola de transferência

Caso tenha seleccionado a opção "Transferido para outra escola" em A.16, deverá indicar o nome da escola para a qual o aluno foi transferido.

A.17 - Necessidades educativas

Definição: Alunos que apresentam, com carácter mais ou menos prolongado, limitações em um ou em vários dos seguintes domínios — visão, audição, motor, cognitivo, fala, linguagem/comunicação, emocional ou de saúde física, necessitando, portanto, de uma resposta educativa adequada.

Fonte: Grupo de Trabalho – Estatísticas de Educação e Formação (C.S.E.)

Neste campo, deverá indicar se o aluno tem ou não necessidades educativas especiais, referindo uma das seguintes opções:

- Sim;
- Não.

Ficha de Docentes

A informação relativa aos docentes encontra-se pré-preenchida com os dados reportados pelo estabelecimento no início do ano lectivo. Deverá confirmar os dados relativos a cada docente anteriormente introduzidos. Caso haja docentes que já não se encontrem a trabalhar na escola, estes deverão ser apagados, assim como novos docentes poderão ser adicionados de acordo com a informação que se segue:

D.1 - Nome

Inserir o nome do docente

D.2 - Tipo de documento de identificação

Escolher uma das seguintes opções:

- BI (Bilhete de Identidade);
- Título de autorização de residência.
- Cédula Pessoal:
- Certidão de nascimento;
- Passaporte.

D.3 - N.º de documento

Registar o número do documento de identificação do docente de acordo com a selecção em D.2.

D.4 - Nacionalidade

Ver A.4 e seleccionar um país/categoria de países do **Quadro – Nacionalidades**, reportando-se à nacionalidade do docente.

D.5 - Data de nascimento

Inserir a data de nascimento do docente, segundo o formato dd/mm/aaaa (dia/mês/ano).

D.6 - Sexo

Escolher uma das seguintes opções:

- Feminino:
- Masculino.

D.7 - N.º de contribuinte

Inserir o n.º de identificação fiscal (NIF) do docente.

D.8 – Residência (4 primeiros dígitos do código postal)

Definição: Alojamento que constitui a residência de pelo menos um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade ou maior parte dos seus haveres.

Fonte: Grupo de Trabalho – Estatísticas da Demografia (C.S.E.)

Neste campo deverá inserir o código postal de quatro dígitos, referente à residência do docente.

D.9 - Habilitação académica

Definição: Nível ou grau de ensino mais elevado que o indivíduo concluiu ou para o qual obteve equivalência, e em relação ao qual tem direito ao respectivo certificado ou diploma.

Fonte: Grupo de Trabalho – Estatísticas de Educação e Formação (C.S.E.)

Deverá seleccionar uma opção da seguinte lista:

- Ensino Não Superior;
- Licenciatura ou equiparado;
- Bacharelato ou equiparado;
- Doutoramento ou mestrado.

D.10 - Funções lectivas

Seleccionar:

- Sim se se tratar de um docente com funções lectivas;
- Não caso contrário, i.e., se se tratar de um docente com funções não lectivas.

D.11 - Grupo de recrutamento

Indicar o grupo de recrutamento a que o docente pertence. Para o efeito, seleccionar uma opção da lista que se segue:

Quadro - Grupos de recrutamento

Pré-escolar – 100 – Educação Pré-escolar	3.º ciclo e secundário - 420 - Geografia
1.º ciclo – 110 – 1.º ciclo do Ensino Básico	3.º ciclo e secundário - 430 - Economia e Contabilidade
2.º ciclo – 200 - Português e Estudos Sociais/História	3.º ciclo e secundário - 500 - Matemática
2.º ciclo - 210 - Português e Francês	3.º ciclo e secundário - 510 - Física e Química
2.º ciclo - 220 - Português e Inglês	3.º ciclo e secundário - 520 - Biologia e Geologia
2.º ciclo - 230 - Matemática e Ciências da Natureza	3.º ciclo e secundário - 530 - Educação Tecnológica
2.º ciclo - 240 - Educação Visual Tecnológica	3.º ciclo e secundário - 540 - Electrotecnia
2.º ciclo - 250 - Educação Musical	3.º ciclo e secundário - 550 - Informática
2.º ciclo - 260 - Educação Física	3.º ciclo e secundário - 560 - Ciências Agro-Pecuárias
Educação e Moral – 290 – Educação Moral e Religiosa Católica	3.º ciclo e secundário - 600 - Artes Visuais
3.º ciclo e secundário - 300 - Português	3.º ciclo e secundário - 610 - Música
3.º ciclo e secundário - 310 - Latim e Grego	3.º ciclo e secundário – 620 – Educação Física
3.º ciclo e secundário - 320 - Francês	Educação Especial - 910 - Educação Especial 1
3.º ciclo e secundário - 330 - Inglês	Educação Especial – 920 – Educação Especial 2
3.º ciclo e secundário - 340 - Alemão	Educação Especial – 930 – Educação Especial 3
3.º ciclo e secundário - 350 - Espanhol	Educação e Moral – 996 – Educação Moral e Religiosa
	de Outras Confissões
3.º ciclo e secundário - 400 - História	Formador – 997 – Formador
3.º ciclo e secundário - 410 - Filosofia	Planos Estrangeiros – 998 – Planos Estrangeiros
o. cloic c cocarraario 110 1 nocoria	i lailes Estrangenes 555 i lailes Estrangenes

D.12 - Componente de formação

No caso do docente ser um formador do ensino profissional/qualificante, identificar a respectiva componente de formação de entre a lista seguinte:

- Formação científica;
- Formação sociocultural;
- Formação técnica, tecnológica e prática.

Ficha de Não Docentes

A informação relativa aos não docentes encontra-se pré-preenchida com os dados reportados pelo estabelecimento no início do ano lectivo. Deverá confirmar esta informação. Caso haja não docentes que já não se encontrem a trabalhar na escola, estes deverão ser apagados, assim como novos não docentes poderão ser adicionados de acordo com o que se segue:

ND.1 - Nome

Inserir o nome do não docente.

ND.2 - Tipo de documento de identificação

Escolher uma das seguintes opções:

- BI (Bilhete de Identidade);
- Título de autorização de residência.
- Cédula Pessoal:
- Certidão de nascimento;
- Passaporte.

ND.3 - N.º de documento

Registar o número do documento de identificação do não docente de acordo com a seleccão em ND.2.

ND.4 - Nacionalidade

Ver A.4 e seleccionar um país/categoria de países do **Quadro – Nacionalidades**, reportando-se à nacionalidade do não docente.

ND.5 - Data de nascimento

Inserir a data de nascimento do não docente, segundo o formato dd/mm/aaaa (dia/mês/ano)

ND.6 - Sexo

Escolher uma das seguintes opções:

- Feminino:
- Masculino.

ND.7 - N.º de contribuinte

Inserir o n.º de identificação fiscal (NIF) do não docente.

ND.8 - Residência (4 primeiros dígitos do código postal)

Definição: Alojamento que constitui a residência de pelo menos um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade ou maior parte dos seus haveres.

Fonte: Grupo de Trabalho – Estatísticas da Demografia (C.S.E.)

Neste campo deverá inserir o código postal de quatro dígitos, referente à residência do não docente.

ND.9 - Funções

Pessoal não docente de apoio socioeducativo

Definição: Conjunto de profissionais que desempenham funções de auxiliar do funcionamento, controle e vigilância de instalações especializadas (salas de aula, laboratórios, etc.), bem como de apoio genérico a alunos e docentes.

Fonte: Decreto-Lei n.º 184/2004. DR 177 SÉRIE I-A de 29 de Julho

Pessoal não docente de gestão e administração

Definição: Conjunto de profissionais que desempenham funções nas áreas administrativa/financeira e de gestão.

Fonte: Decreto-Lei n.º 184/2004. DR 177 SÉRIE I-A de 29 de Julho

Pessoal não docente de manutenção e serviço

Definição: Conjunto de profissionais que desempenham funções especializadas, nomeadamente cozinheiros, técnicos auxiliares de laboratório, técnico de reprografia e economato.

Fonte: Decreto-Lei n.º 184/2004. DR 177 SÉRIE I-A de 29 de Julho

Neste campo, deverá seleccionar uma das seguintes opções, de acordo com a função exercida pelo não docente:

- Apoio Socioeducativo Apoio pedagógico;
- Apoio Socioeducativo Serviços Sociais,
- Gestão e Administração;
- Manutenção de Serviços.

ND.10 - Formação académica

Definição: Nível ou grau de ensino mais elevado que o indivíduo concluiu ou para o qual obteve equivalência, e em relação ao qual tem direito ao respectivo certificado ou diploma.

Fonte: Grupo de Trabalho – Estatísticas de Educação e Formação (C.S.E.)

Seleccionar uma opção da seguinte lista:

- Ensino não superior;
- Bacharelato ou equiparado;
- Licenciatura ou equiparado;
- Doutoramento ou mestrado.